ATA

ATA DA QUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se *a* Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS** , secretariado pelo senhor Vereador **SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Edvaldo Moura de Souza, Gabriel Mota e Silva, José Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. **EXPEDIENTE: Pequeno Expediente**; Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 40ª Sessão Ordinária do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Flávio do Padre Cícero, em consonância com os demais vereadores, e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **Leitura dos Expedientes,** passou-se para o **Grande Expediente:** Não havendo Vereadores inscritos o Presidente anunciou o intervalo regimental de quinze minutos o qual foi suprimido a pedido do Vereador Sandro Baré, e em consonância dos demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação; Projeto de Lei Nº 024,** de 31 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2016 – LOA 2016". Em seguida foi lido o Parecer do Relator da Comissão de Finanças de Orçamento. **Secretário –** Disse que assim que recebeu a LOA, pediu para que a Controladoria desta Casa que lhe desse um parecer sobre o referido Projeto e está com o Parecer da Controladoria em suas mãos, que está anexo ao processo e que possui quatro laudas, onde diz que é totalmente favorável pela aprovação do Projeto. Em seguida o

Presidente solicitou que fosse feita a leitura da **Emenda Modificativa Nº 001/2015 a LOA 2016** de autoria da Vereadora Mirian dos Reis Melo; Que os seguintes textos passem a ter a seguinte redação: Art. 4º A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento: **I – Por Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – SMEC R$ 274.739.823,00. Governadoria Municipal – GPRE R$ 6.596.530,00. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU R$ 380.104.357,00. Secretaria Municipal de Saúde – SMSA R$ 214.486.526,00. **II – Por Função:** Agricultura R$ 6.084.157,00. Reserva de Contingência R$ 6.511.623,00. Após discussão, senhor Presidente colocou em votação nominal a Emenda Nº 001, a qual obteve 14 votos contrários a Emenda e 2 votos favoráveis, sendo **REJEITADA** pela maioria dos Vereadores presentes. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 024, de 31 de agosto de 2015. Após discussão o senhor Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei, o qual obteve 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo **APROVADO** em única discussão e votação. Não havendo mais matérias passou se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo Vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e três de dezembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Sandro Denis de Souza Cruz
2ºSecretário